



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 64, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para
dirigência de interesse do Município, dias 09, 10,
11 e 12 de junho de 2025, em Brasília/DF.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador Dario Elio
Schuller, para realizar diligência de interesse do Município, em busca de emendas
parlamentares na Assembleia Legislativa, em Brasília/DF, dias 09, 10, 11 e 12 de junho de
2025, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet